

LEI MUNICIPAL N°. 3.327, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), no orçamento municipal vigente, referente ao contrato de repasse nº 799883/2013, processo nº 2617.1013677-63/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
01-Secretaria de Obras e Viação	
2030-Manutenção do Sistema Viário Urbano	
552.4.4.90.51.00.00.00.1071-Obras e Instalações	
.....	R\$ 245.850,00
Total da Suplementação.....	R\$ 245.850,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura da suplementação prevista no artigo 1º desta Lei, aqueles proveniente do convênio firmado com a União conforme segue:

Origem dos Recursos:

Objeto: Obras de infraestrutura urbana para o desenvolvimento urbano do município de Constantina/RS.
Ministério: Ministério das Cidades

Valor repasse: R\$ 245.850,00
Contrato de Repasse: 799883
Processo: 2617.1013677-63/2013

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação com recursos livre, destinado a contrapartida do município para a execução do objeto da presente lei, até o valor da contrapartida necessária para o cumprimento do convênio, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos no termos de convênios, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do caput do presente artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de setembro de 2014.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **23 de setembro de 2014**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **23/09/2014 a 23/10/2014**.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração